


PODER EXECUTIVO DE AVARÉ

Outros Atos

 <p>MUNICIPIO DE AVARÉ PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ SAO PAULO 46.634.168/0001-50 DECRETO Nº 0005621/2019 Data 27/09/2019</p>				
DECRETO Nº 0005621/2019, de 27 setembro de 2019 - 0002257/2018.				
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências				
O (A) PREFEITO MUNICIPAL DE AVARÉ, uso de suas atribuições legais.				
DECRETA:				
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de 241.959,54, distribuídos as seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002336	060801.1236120082041 339039000000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9522000	11.959,54
0002347	070115.1030210132012 339034000000	ATEND./TO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE	0530016	200.000,00
0001449	130200.0433460072613 339036000000	MANUTENÇÃO DA CASA DO CIDADÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	30.000,00
TOTAL:				241.959,54
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Suplementação: R\$ 241.959,54 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0002339	060801.1236120082046 449052000000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9522000	11.959,54
0002349	070115.1030210132372 339039000000	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0530016	200.000,00
0001435	130100.2212270012328 339036000000	MANUT.DA SEC MUN.DE INDUSTRIA,COM, CIENCIA E TECNOLOGIA. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0111000	30.000,00
TOTAL:				241.959,54
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação.				
_____ ELISANGELA MACIEL ROCHA CONTADORA				
_____ ITAMAR DE ARAUJO SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA				
_____ JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE PREFEITO MUNICIPAL				